

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 160/94

Sala das Sessões, 02/08/94.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que por várias vezes as ruas da cidade são interditadas, ora para poda de árvores, ora para consertos da rede hidráulica;

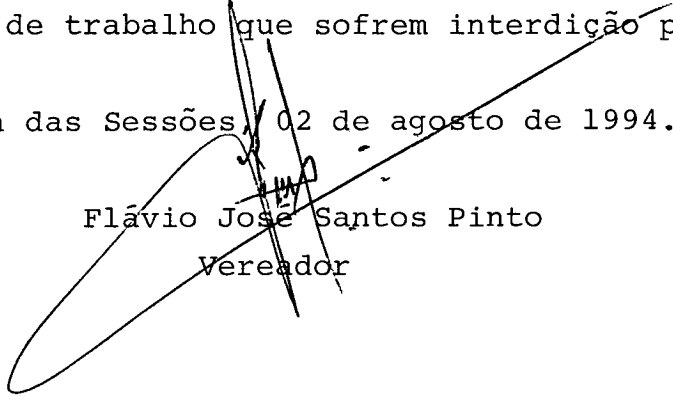
CONSIDERANDO que os locais da interdição geram desconfortos aos transeuntes e motoristas, ante a ausência de sinalização e de um Guarda Municipal para orientar o trânsito;

CONSIDERANDO, à exemplo de outras cidades, que nos locais de interdição poderia colocar um Guarda Municipal para orientar o trânsito de pessoas e veículos,

CONSIDERANDO que esta atitude conferiria sossego e segurança aos Municípios;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente a fim de que se coloque um Guarda Municipal para orientar o trânsito nos locais de trabalho que sofrem interdição provisória.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1994.

  
Flávio José Santos Pinto  
Vereador